



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº, DE 17 MARÇO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Carla Santos Pinheiro, matrícula nº 27157, ocupante de cargo de Professora, a perceber o Direito Peticionado de Progressão Vertical (Nível N2-N3), com base no art. 14 da Lei Municipal 1375/2010, conforme Decisão Judicial deferida nos autos do Processo nº 8000575-18.2025.8.05.0150 – Sentença em MS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de março de 2026

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita